



J

ATA Nº.15/2014
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BORBA
REALIZADA NO DIA 09 DE JULHO DE 2014

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Benjamim António Ferreira Espiguinha, Joaquim José Serra Silva, e ao abrigo do disposto nos artigos. 78º e 79º da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Senhor vereador Nelson Trindade de Sousa, em substituição do Senhor vereador Jerónimo João Pereira Cavaco que, por motivos profissionais, não pode estar presente, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 08 de julho de 2014 que acusa um total de disponibilidades de 523,738,67€.-----

-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentando o executivo. De seguida, propôs a aprovação de um "Voto de Pesar" pelo falecimento do Senhor João Maria Amareleja Azeitona, funcionário desta autarquia, bem como apresentar as condolências à família. Foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

Neste período de antes da ordem do dia informou também:-----

M



- ❖ Que foi contactado pelo professor João Lopes do Agrupamento de Escolas de Borba, que lhe colocou a hipótese de se poder iniciar no próximo ano um curso vocacional para jovens, cuja temática é "Preparar o Futuro" -----
- ❖ Que esteve numa reunião, com o Dr. Mira em representação da senhora Diretora Regional de Educação do Alentejo, onde estiveram também presentes os Vereadores Joaquim Espanhol e Joaquim Serra, na qual foram expostos todos os argumentos com vista ao não encerramento das escolas da Nora e da Orada. Informou que irá ser apresentada mais uma exposição ao senhor Secretário de Estado pedindo uma exceção para que as escolas não encerrem pelo período de mais um ano.-----

O senhor **Vereador Joaquim Serra**, pediu a palavra dizendo que a ideia com que ficou da reunião com a Direção Regional de Educação, foi a de que as coisas já estão basicamente decididas, e para que o senhor Secretário de Estado possa efetivamente revogar o despacho e voltar a dar uma autorização especial, terão que ter argumentos muito convincentes, mas mesmo assim será difícil, pois o que lhe parece que se impõe aqui é o Governo tentar reduzir ao máximo os custos com o Ministério da Educação. Sugeriu que se deveria convocar a Comissão de Utentes e pô-los ao corrente da situação, bem como incentivá-los a mobilizar os pais e encarregados de educação para tomarem outro tipo de atitude e não baixarem os braços.-----

Quanto à questão abordada pelo senhor Presidente relativamente à questão dos cursos vocacionais, disse que, e dado tratar-se de um pelouro que lhe foi atribuído, ter tido conhecimento da mesma antes de ser apresentada na reunião de Câmara. No entanto, a informação prestada pelo senhor Presidente é pouca desconhecendo-se os destinatários do curso, em que moldes irá funcionar e os custos que o mesmo trará para a Câmara. Gostaria por isso que fosse recolhida mais informação sobre o assunto.-----

Usou da palavra o senhor **Vereador Benjamim Espiguinha**, que reportando-se à questão do encerramento das escolas da Nora e Orada, disse que é favorável



Handwritten mark

a que se faça ainda um derradeiro esforço no sentido de se conseguir reverter a situação ainda que seja por ano.-----

Relativamente à questão dos cursos vocacionais, sugeriu que nos próximos dias houvesse uma reunião entre a câmara e o agrupamento de escolas, de maneira a esclarecer todas as questões em torno deste assunto.-----

Terminou esta sua intervenção pretendendo saber quais as informações que a câmara dispõe relativamente ao Fundo de Apoio Municipal. -----

O senhor **Vereador Joaquim Serra** explicou que o Fundo de Apoio Municipal é um fundo de solidariedade entre os Municípios, em que mesmo os municípios que geriram bem e têm neste momento contas equilibradas vão ter que pagar a má gestão de outros. O Fundo de Apoio Municipal terá umas condicionantes diferentes do PAEL mas irá obrigar a ter e a manter tudo aquilo que o PAEL já obrigava. Acrescentou ainda que em paralelo a esta situação, foram também aprovadas outras medidas nomeadamente em questões de pessoal. Deixa de haver limites em relação ao número de pessoal a contratar, no entanto, continua a haver limites em relação à massa salarial, o que quer dizer que podem-se contratar mais pessoas se se conseguir pagar menos. -----

O **senhor Presidente**, disse que assim que chegar alguma informação mais concreta por parte da Associação Nacional de Municípios a mesma será dada a conhecer a todos os vereadores.-----

Ainda no período de antes da ordem do dia, o **senhor Vereador Joaquim Serra**, manifestou a sua preocupação e desagrado com a situação que se está a passar com a empresa EDC Mármore. Acrescentou que na altura, votou contra a constituição desta empresa por não haver nenhum estudo de viabilidade económica. Presentemente, existem vários rumores que apontam por um lado para a falência da mesma, por outro para a existência de património que apesar de ter sido adquirido através de fundos comunitários, muito dele ou foi roubado ou sujeito a atos de vandalismo e até mesmo alugado a longo prazo com promessas de compra e venda. Uma vez que a



Câmara Municipal de Borba é uma das acionistas e esta empresa foi criada com um objetivo concreto e com apoios comunitários, sugeriu que se pedisse ao Conselho de Administração da EDC um relatório exaustivo e concreto sobre o ponto de situação financeiro e patrimonial da empresa, tendo em conta que o património está a diminuir e a dívida a aumentar. -----

Em relação a este assunto da EDC mármore, o **senhor Vereador Nelson Sousa** subscreveu o que foi dito pelo Vereador Joaquim Serra. Quanto à questão dos cursos vocacionais, é da opinião que o Município deveria fazer parcerias com a escola. Estes cursos são muito importantes para a formação dos alunos, sugerindo por exemplo a criação de cursos na área do vinho. ----- Terminou a sua intervenção, lembrando mais uma vez, que ainda não houve qualquer correção ao mail enviado por parte da técnica Sara Jaques. -----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

Ordem do dia foi a seguinte:-----

Ponto 2. Ordem do Dia-----

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata nº.12/2014-----

Ponto 2.2 – Pedido de Parecer Prévio para Celebração/Renovação de Contrato de Prestação de Serviços para Inspeção Periódica de Viatura-----

Ponto 2.3 – Apreciação de pedido de suspensão do mandato apresentado pelo vereador eleito pelo partido socialista Jerónimo João Pereira Cavaco-----

Ponto 2.4 – Arrendamento de prédios propriedade do Município para fins Habitacionais-----

Ponto 2.5 – Alteração de contrato de arrendamento para fins Habitacionais

Ponto 2.6 – Ratificação de Assinatura de Acordo de Parceria Territorial – Alentejo Central (2014-2020)-----

Ponto 2.7 – Requerimento-----

Ponto 2.8 – Apoio a Atividades Culturais e Recreativas-----

Ponto 2.9 – Atividades da Câmara-----



Handwritten mark resembling a stylized 'M' or a signature.

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº. 12/2014-----

Previamente distribuída por todo o executivo, esteve presente a Ata n.º12/2014 que depois de analisada, foi submetida à votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

PONTO 2.2 – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA CELEBRAÇÃO/RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSPEÇÃO PERIÓDICA DE VIATURAS-----

Na sequência da informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.1) por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deverá deliberar conceder parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços sujeitos ao disposto no n.º 4 do art. 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, para inspeção periódica de viatura.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.3 – APRECIÇÃO DE PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO APRESENTADO PELO VEREADOR ELEITO PELO PARTIDO SOCIALISTA JERÓNIMO JOÃO PEREIRA CAVACO---

O vereador eleito pelo Partido Socialista, Jerónimo João Pereira Cavaco, apresentou pedido de suspensão de mandato, por um período de 365 dias, tendo em conta que se encontra ausente do País por motivos profissionais o que torna inviável a sua presença assídua nas reuniões de Câmara.-----

Tendo em conta informação do gabinete de apoio jurídico apenas ao pedido e, de acordo com o disposto no n.º. 2 do artigo 77.º da Lei n.º.169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro, o órgão executivo apreciou e aceitou o respetivo pedido apresentado



pelo vereador Jerónimo João Pereira Cavaco, o qual produz efeitos a partir de dia 10/07/2014.-----

O senhor Vereador Nelson Sousa, quis que ficasse registado em ata o seu voto de êxito para esta nova etapa na vida profissional do senhor Jerónimo Cavaco.

Ficará o referido pedido arquivado em pasta anexa como documento nº.2.-----

PONTO 2.4 – ARRENDAMENTO DE PRÉDIOS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA FINS HABITACIONAIS-----

Na sequência das informações apresentadas pelo Gabinete de Apoio Jurídico (que se arquivam em pasta anexa como doc. nº 3 e nº. 4) foram presentes os seguintes pedidos de arrendamento:-----

- a) Um pedido de arrendamento de uma das habitações, propriedade do Município, sita na Aldeia Lacerda, em Borba, apresentado por Ana Celeste Ramos Trincheira, alegadamente por o respetivo agregado familiar se encontrar com dificuldades económicas, não conseguindo suportar o valor da renda que atualmente se encontram a pagar.-----
- b) Dois pedidos de arrendamento de habitações propriedade do Município, que se anexam, apresentados por Bruno Miguel Saramago Banza e Célia da Conceição Mira Talhinhos Melancieiro, alegadamente por os respetivos agregados familiares se encontrarem com dificuldades económicas.-----

A referida informação jurídica refere ainda que “No que concerne aos contratos de arrendamento cumpre referir que a respetiva celebração pelo Município constitui um ato de gestão privada. Com efeito, são atos de gestão privada os que se compreendem numa atividade em que a pessoa coletiva, despida do poder público, se encontra e atua numa posição de paridade com os particulares a que os atos respeitam e, portanto, nas mesmas condições e no mesmo regime em que poderia proceder um particular, com submissão às normas de direito privado. Em contrapartida, são atos de gestão pública os que se compreendem



[Handwritten mark]

no exercício de um poder público, integrando eles mesmos a realização de uma função pública da pessoa coletiva, independentemente de envolverem ou não o exercício de meios de coação, e independentemente, ainda, das regras, técnicas ou de outra natureza, que na prática dos atos devam ser observadas.-----

Ao celebrar um contrato de arrendamento de um bem imóvel, a intervenção do Município na execução desses contratos coloca-o na mesma situação que qualquer particular, não exercendo qualquer posição de superioridade em relação aos restantes contratantes, pelo que, como supra referido, tal ato será de gestão privada, regendo-se, como tal, pelas regras de direito privado. -----

O Direito Administrativo regula apenas e abrange unicamente, a atividade de gestão pública da Administração, sendo excluídas do seu âmbito todas as atividades de gestão privada da Administração Pública. À atividade de gestão privada aplicar-se-á o direito privado - Direito Civil, Direito Comercial, Direito do Trabalho, etc. (neste sentido o Acórdão do Tribunal de Conflitos de 5.11.81).-----

Nesta senda, prevê o Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto, diploma que estabelece o Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, no seu art.º 126.º, sob a epígrafe "Arrendamento de bens imóveis do domínio privado das autarquias locais", que:-----

"1 - Ao arrendamento de bens imóveis do domínio privado das autarquias locais aplica-se a lei civil, salvo o disposto no número seguinte. -----

2 - As autarquias locais podem denunciar os contratos de arrendamento antes do termo do prazo ou da sua renovação, sem dependência de ação judicial, quando os prédios se destinem à instalação e ao funcionamento dos seus serviços, o que confere ao arrendatário o direito a uma indemnização correspondente a uma renda por cada mês de antecipação relativamente ao termo previsto para o contrato, com o limite de 12 rendas e, bem assim, a uma compensação por benfeitorias previamente autorizadas e não amortizadas que tenham provocado um aumento do seu valor locativo. -----

3 - No caso referido no número anterior, o arrendatário desocupa o prédio no prazo de 120 dias a contar da notificação da denúncia pelo senhorio, sob pena de despejo imediato, sem dependência de ação judicial, a determinar pelo órgão municipal competente. -----



4 - O disposto no artigo anterior aplica-se igualmente aos contratos de arrendamento de bens imóveis do domínio privado das autarquias locais. “----- Acrescente-se, ainda, que os contratos de compra e venda, de doação, de permuta e de arrendamento de bens imóveis ou contratos similares, são excluídos do âmbito de aplicação do Código dos Contratos Públicos, conforme o n.º 2 do seu artigo 4.º.-----

Não estando, nos termos acima explanados, a autarquia condicionada por regras de direito público, que limitem a sua atuação enquanto gestora do respetivo património privado, poderão, os respetivos órgãos, no âmbito da discricionariedade que nesta matéria lhes assiste, estabelecer livremente, dentro dos contornos da lei civil, as estipulações contratuais (por exemplo no que concerne à fixação do valor da renda), bem como, adotar o procedimento pré-contratual que, na situação, entendam melhor coadunar-se com a prossecução do interesse público. -----

Por fim, cabe informar que, o órgão competente para a gestão dos recursos físicos integrados no património do município é, conforme decorre da alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal. Como tal, a este órgão caberá deliberar sobre o arrendamento de qualquer imóvel propriedade da autarquia, bem como, sob as respetivas condições.-----

Deixa-se, assim, à consideração superior a possibilidade de propor à Câmara Municipal de Borba que delibere arrendar:-----

Depois de analisarem o assunto, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal arrende:-----

- a) **À requerente Ana Celeste Ramos Trincheira**, um dos imóveis sito na Aldeia Lacerda, propriedade municipal, nas condições previstas na minuta de contrato de arrendamento urbano, anexa á presente informação, fixando o prazo de duração do arrendamento, o valor da renda mensal e da caução a prestar para garantia do bom e pontual cumprimento das obrigações assumidas.-----
- b) **Ao requerente Bruno Miguel Saramago Banza**, um dos imóveis sito na Aldeia Lacerda, propriedade municipal, nas condições previstas na



minuta de contrato de arrendamento urbano, anexa á presente informação, fixando o prazo de duração do arrendamento, o valor da renda mensal e da caução a prestar para garantia do bom e pontual cumprimento das obrigações assumidas.-----

- c) **À requerente Célia da Conceição Mira Talhinhas Melancieiro**, um dos imóveis sito na Aldeia Lacerda, propriedade municipal, nas condições previstas na minuta de contrato de arrendamento urbano, anexa á presente informação, fixando o prazo de duração do arrendamento, o valor da renda mensal e da caução a prestar para garantia do bom e pontual cumprimento das obrigações assumidas.-----

O senhor **Vereador Nelson Sousa**, dada a frequência com que estes pedidos surgem nas reuniões de Câmara, disse que seria importante que fosse criado um mecanismo de acompanhamento a todos estes processos do ponto de vista social. Relembrou que foi aberta uma exceção e que agora o processo será muito mais complicado. Sugeriu que se ponderasse a hipótese de se criar por exemplo um Gabinete de Apoio Social. -----

Pediu a palavra o **senhor Vereador Benjamin Espiguinha**, pretendendo saber ao certo de quantos imóveis dispõe Câmara para arrendamento.-----

Indo ao encontro da sugestão dada pelo senhor Vereador Nelson Sousa, e uma vez que estão a aparecer mais casos semelhantes, seria importante conhecer bem cada uma destas situações, contando também com o apoio da Segurança Social. -----

Sugeriu ainda, e dado o aumento e continuidade deste tipo de situações, a possibilidade da câmara equacionar, uma das propostas constantes no seu programa eleitoral, e que se referia à atribuição de um subsídio municipal de arrendamento, tentarem em conjunto, ver qual a possibilidade de se criar uma verba, porque infelizmente existem também pessoas que estão com dificuldade em manter a própria casa.-----



O **senhor Vereador Nelson Sousa** disse concordar com a intervenção do Vereador Benjamim Espiguinha. Acrescentou no entanto, que se tem que ter em atenção o facto de não se estar a correr o risco de adulterar o mercado de arrendamento. Se por um lado o município ajuda algumas pessoas aplicando rendas reduzidas, por outro lado, poderá estar a provocar um desequilíbrio para quem tem casas para alugar e necessita desse dinheiro para sua subsistência. É da opinião, que se tem que arranjar um mecanismo que equilibre ambas as situações. -----

O **senhor Presidente** usou da palavra, dizendo que concordou com as anteriores intervenções. Relembrou tratarem-se de situações temporárias, e se por qualquer motivo alguma não corresponda exatamente à situação que levou a este tipo de arrendamento, será o primeiro a reconhecer e o contrato termina de imediato. -----

Reconhece que a câmara tem vários tipos de obrigações e que é humanamente imperativo que as consiga garantir, mas o poder central nomeadamente através da Segurança Social tem que ter muita atenção à maneira como as coisas funcionam. -----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva e Benjamim António Ferreira Espiguinha. Absteve-se o Senhor vereador Nelson Trindade Sousa.-----

PONTO 2.5 – ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS HABITACIONAIS-----

Presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.5) **informando o seguinte:** "A presente informação surge na sequência do pedido apresentado por Maria Augusta Jordão Neves,



Handwritten mark resembling a stylized 'M' or 'N' in the top right corner.

na qualidade de arrendatária do prédio propriedade do Município, sito no n.º 48 da Rua Eça de Queiroz, em Borba, no sentido de lhe ser permitido o pagamento da renda até ao dia 10 de cada mês, visto só nessa data lhe ser paga a pensão que auferir como único rendimento.-----

Atualmente o contrato de arrendamento celebrado entre as partes dispõe, na sua cláusula quarta:-----

"A renda mensal é de 4.740\$00, atualizável nos termos legais, e será paga na sede do primeiro outorgante, no primeiro dia útil do mês imediatamente anterior àquele a que diga respeito."-----

Após as respetivas atualizações a renda é presentemente no valor de 31€ (trinta e um euros), encontrando-se a ser paga por meio de transferência bancária.-----

Assim, por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deverá deliberar alterar a cláusula quarta do contrato de arrendamento em causa, passando esta a ter a seguinte redação:-----

"A renda mensal é de 31€ (trinta e um euros), a pagar pelo segundo outorgante ao primeiro outorgante até ao dia 10 do mês anterior àquele a que disser respeito, por depósito ou transferência bancária para o NIB a indicar pelo primeiro outorgante."-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.6 – RATIFICAÇÃO DE ASSINATURA DE ACORDO DE PARCERIA TERRITORIAL – ALENTEJO CENTRAL (2014-2020)--

Presente proposta do Senhor Presidente que se transcreve:-----

"Considerando que:-----

- O Município foi, por ofício entrado em 19 de junho de 2014, convidado a indicar o respetivo representante para a assinatura do Acordo de Parceria Territorial – Alentejo Central (2014-2020);-----

- O referido Acordo tem por objetivo preparar de forma participada a apresentação de uma Estratégia de Desenvolvimento Local para o Alentejo



central, que constitua um elemento de referência e de visão para todos os parceiros subscritores do acordo, assegurando quer a articulação das respetivas intervenções, quer a dinamização e avaliação da estratégia;-----

- É competência da Câmara Municipal, de acordo com o previsto na alínea ff) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, "promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal";-----

- Não foi possível, em tempo útil, submeter a minuta de Acordo a aprovação pela Câmara Municipal, sob pena de inviabilizar a respetiva assinatura na data designada para o efeito no acima referido ofício – 26 de junho de 2014;-----

- O n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê que "Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.";-----

Proponho à Câmara Municipal de Borba que ratifique a decisão de assinatura do Acordo de Parceria Territorial – Alentejo Central (2014-2020), cuja minuta se anexa".-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia da mesma arquivada em pasta anexa como documento n.º.6.-----

PONTO 2.7 – REQUERIMENTO-----

Presente requerimento apresentado por Bruno Miguel Coxixo Marianito, no qual solicita autorização para realizar uma atividade de convívio entre pais e filhos, no âmbito do projeto "Férias Desportivas Waterfit", na zona inferior da Piscina Municipal Descoberta, nas noites de 10 de julho de 2014 e 24 de julho de 2014.-----



Handwritten mark resembling a stylized 'M' or '3'.

Analizado o pedido, e por proposta do Senhor Vereador Joaquim José Serra Silva, a Câmara Municipal de Borba deverá deferir o mesmo.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

O Senhor vereador Nelson Trindade Sousa não participou na discussão nem na deliberação desta proposta por se considerar impedido.-----

Ficará cópia do referido requerimento arquivada em pasta anexa como documento n.º.7.-----

PONTO 2.8 – APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS

Pretende a Santa Casa da Misericórdia de Borba realizar, em parceria, com o Município de Borba, o “Encontro de Bandas Filarmónicas” no dia 19 de julho de 2014, em Borba, com início pelas 21:20 horas.-----

De acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).-----

Assim, por proposta do Senhor Vereador Joaquim José Serra Silva, a Câmara Municipal de Borba, e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deverá deliberar celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Borba o Protocolo de Colaboração para realização do “Encontro de Bandas Filarmónicas” no dia 19 de julho de 2014.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

O Senhor vereador Benjamim António Ferreira Espiguinha, não participou na discussão nem na deliberação desta proposta por se considerar impedido.-----

Ficará cópia do referido Protocolo de Colaboração arquivada em pasta anexa como documento n.º.8.-----



PONTO 2.9 – ATIVIDADES DA CÂMARA-----

O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, participou entre outras:-----

- ✓ Numa reunião na CIMAC;-----
- ✓ Na assinatura do Acordo de Parceria Territorial – Alentejo Central (2014-2020);-----
- ✓ No encontro de Rio de Moinhos;-----

O senhor vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

Freguesia Matriz-----

- **Edifícios-----**
 - Pintura de instalações no estaleiro municipal-----
 - Pintura do anfiteatro do Jardim Municipal-----
- **Arranjos exteriores-----**
 - Desmatção de áreas públicas na freguesia Matriz, salientando antiga EN255-----
- **Infraestruturas-----**
 - Colocação de massas betuminosas na reparação de buracos em diversos arruamentos da freguesia Matriz-----
 - Colocação de massas betuminosas em beco da Ribeira de Borba-----
 - Reparação e pintura de muro junto ao Chafariz de Borba-----

Freguesia Rio Moinhos-----



Handwritten mark

- **Arranjos exteriores**-----
 - Desmatação de áreas verdes para estacionamento durante o encontro de povoações denominadas Rio de Moinhos e áreas urbanas da mesma freguesia-----
 - Desmatação de troços da Ribeira de Rio de Moinhos -----
 - Reparação de muro em Ribeira -----
- **Infraestruturas**-----
 - Continuação dos trabalhos de colocação de lancil em arruamento nas imediações da Ribeira de Rio de Moinhos-----
 - Colocação de massas betuminosas na reparação de buracos em diversos arruamentos de Rio de Moinhos-----

Freguesia de Orada-----

- **Infraestruturas**-----
 - Colocação de massas betuminosas na reparação de buracos em diversos arruamentos da freguesia de Orada-----
 - Fornecimento de pedras de cantaria para degraus de chafariz da Junta de Orada-----
 - Reperfilamento de valetas junto à Ponte de Orada-----

Diversos-----

- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos, incluindo verdes no concelho-----
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho-----
- Desmatação e limpeza pelos Sapadores em diversas zonas do concelho
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares-----
- Regas de zonas verdes do concelho-----
- Montagem e desmontagem de palco e tendas para festejos em Rio de Moinhos (eventos de encontro dos vários Rio de Moinhos e festas anuais) -----
- Montagem e desmontagem de palco e tendas para festejos em Borba (evento Borba Jovem) -----



- Reparação Bomba elétrica do furo nos estaleiros do município -----
- Mudanças de mobiliário da E.B. 1 para o Centro Escolar -----

O vereador Joaquim Serra, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- ✓ Apoio ao Encontro de Rio de Moinhos;-----
- ✓ Apoio à Semana da Juventude;-----
- ✓ Apoio às diversas atividades que se vão realizando nas Piscinas Municipais;-----
- ✓ Reunião com uma empresa acerca de duas situações relacionadas com as Piscinas Municipais Descobertas que o estão a preocupar:-----
 - 1ª questão - tratamento da água. Foi pedido um orçamento de doseadores para o cloro, pois o sistema que está atualmente a ser utilizado em termos práticos não é nada funcional.-----
 - 2ª questão – robot de limpeza. Atualmente existe um único robot que serve as duas piscinas, correndo o risco do mesmo estar sujeito a alguma avaria e ficarem sem nenhum. Assim sendo, foi também pedido um orçamento para a aquisição de outro robot; -----
- ✓ Preparação do programa das Festas de Agosto; -----
- ✓ Estão a ser preparados por parte da jurista os contratos com as associações/coletividades;-----

No âmbito desta intervenção, e relativamente à questão das piscinas, o senhor **Vereador Benjamim Espiguinha**, pretendeu saber se o pessoal afeto às piscinas municipais tem algum conhecimento básico de primeiros socorros, sugerindo que se fizesse por exemplo através dos bombeiros, uma sessão de esclarecimentos para situações que com mais frequência poderão surgir. -----

O senhor Presidente concordou com a sugestão do senhor Vereador Benjamim Espiguinha. Acrescentou que de uma maneira geral, a



piscina este ano está a funcionar muito melhor em relação ao ano passado.-----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas treze horas da qual se lavrou a presente ata, composta por dezassete páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, assistente técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica

